



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade visando à reforma da praça localizada na Avenida Genésio Durão, nº 1119, no bairro Três Barras.

Justificativa

A praça localizada na Avenida Genésio Durão, nº 1119, no bairro Três Barras, é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para a comunidade local. Entretanto, encontra-se em estado de conservação precário, o que compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

O gramado sintético do campo apresenta deterioração significativa, dificultando o uso adequado para atividades esportivas. As telas da quadra estão rompidas e rasgadas, oferecendo risco de acidentes, e diversos brinquedos do playground encontram-se danificados, necessitando de reforma ou substituição imediata.

Anexamos ao presente documento imagens que comprovam as condições precárias da praça. As fotos evidenciam a deterioração do gramado sintético do campo, o rompimento das telas da quadra esportiva e o desgaste dos brinquedos do playground, reforçando a necessidade urgente de reforma do espaço.

Diante disso, a realização de um estudo técnico de viabilidade para a reforma do local é fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a valorização deste importante espaço público, promovendo a qualidade de vida da população do bairro Três Barras.

Atenciosamente,





Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de agosto de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 13/08/2025 12:05

Checksum: **55988A8D4DF610D1944533C93C5E7D465C78450090ECA124F7C418445A2D59CE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.